



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 542/2026
De 11 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Janice Aparecida Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

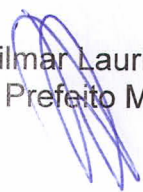
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Janice Aparecida Da Silva**, matrícula nº 1150, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 10 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal